

Louvor n.º 505/2006. — Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao contra-almirante (48666) António Pedro Moraes Soares pelo adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o Planeamento, publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 9, deste Estado-Maior-General, em 3 de Março de 2006.

7 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 506/2006. — Louvo o coronel engenheiro aeronáutico Pedro Miguel de Palhares Veloso da Silva pela forma muito meritória como desempenhou as funções de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Varsóvia, acumulando com idênticas funções em Bucarest, Budapeste, Bratislava e Kiev.

Dotado de sólida personalidade, nobre espírito de bem servir, elevado sentido de responsabilidade e permanente disponibilidade, promoveu um excepcional desenvolvimento das relações com todas as Forças Armadas dos países onde estava acreditado.

Salienta-se a sua actuação e empenho demonstrado quer no acompanhamento dos vários projectos de cooperação quer no apoio prestado durante visitas e estadas de unidades e delegações militares portuguesas, contribuindo de sobremaneira para o desenvolvimento e estreitamento das relações bilaterais.

De realçar, igualmente, o seu espírito de iniciativa e a colaboração prestada à Embaixada de Portugal em Varsóvia na preparação e acompanhamento das visitas do Presidente da República e de vários chefes militares, tendo o seu esforço e o acompanhamento sido reconhecidos como exemplares.

No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação foi também a sua acção altamente elogiada por parte da Marinha, Exército e Força Aérea, que consideraram de grande valor e importância o trabalho desenvolvido pelo coronel Veloso da Silva nesta área.

Por estas razões, é o coronel Veloso da Silva credor de público louvor, pela forma superiormente elevada como cumpriu a sua missão, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

28 de Março de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

Louvor n.º 507/2006. — Nos termos do artigo 8.º, n.º 2, do RDM, avoco o louvor concedido ao sargento-ajudante de artilharia Pedro Manuel de Sá Gonçalves pelo comandante do contingente e representante nacional no Kosovo e publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 20, deste Estado-Maior-General, em 19 de Maio de 2006.

30 de Maio de 2006. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 12 756/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de comunicações, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9336403, primeiro-grumete C RC Luís Carlos Silva Campos da Cruz.

Promovido a contar de 18 de Março de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9344103, segundo-marinheiro C RC António Manuel Gomes Alberto, e à direita do 9333403, segundo-marinheiro C RC Hugo Miguel Romeira dos Reis.

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 757/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe

de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9351303, primeiro-grumete A RC André Filipe Murilhas Cláudio.

Promovido a contar de 22 de Março de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9341703, segundo-marinheiro A RC Frederico Guilherme Quaresma Cruz, e à direita do 9349503, segundo-marinheiro A RC Ricardo Alexandre Evans de Pinho.

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 758/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9331104, primeiro-grumete A RC Bruno Miguel dos Santos Nunes.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9331804, segundo-marinheiro A RC Flávio David Fernandes Moraes, e à direita do 9332104, segundo-marinheiro A RC Nuno Miguel dos Santos Silva.

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 759/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9328304, primeiro-grumete A RC Jorge Manuel Neves Francisco.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9334002, segundo-marinheiro A RC Tiago José Duarte Nunes, e à direita do 9327304, segundo-marinheiro A RC Hélio David da Costa Canelas.

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 760/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, graduo no posto de segundo-sargento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares que iniciaram o curso de formação de sargentos técnicos navais — ramo de programador de informática:

9342403, segundo-marinheiro C RC David Alexandre Caldeira Forcada.

9343003, segundo-marinheiro CM RC Fábio Jorge Félix Ferreira da Silva.

9343803, segundo-marinheiro L RC Hugo Lopes Grácio.

9314604, segundo-marinheiro L RC André Filipe Cunha Gomes.

Graduados a contar de 18 de Outubro de 2005.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a antiguidade relativa ao abrigo do n.º 1 do artigo 180.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto).

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 761/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, graduo no posto de segundo-sargento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares que iniciaram o curso de formação de sargentos técnicos navais — ramo de programador de informática:

9340702, segundo-marinheiro L RC Elsie Filipe Rocha Reis.

9335702, segundo-marinheiro L RC Nuno Miguel Abreu Dias.

Graduados a contar de 18 de Outubro de 2004.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a antiguidade relativa ao abrigo do n.º 1 do artigo 180.º do Estatuto dos

Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto).

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 762/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, graduado no posto de segundo-subsgento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto) os seguintes militares que iniciaram o curso de formação de sargentos técnicos navais — ramo de programador de informática:

9322699, segundo-marinheiro C RC Rui Filipe Ferreira de Araújo.
9318301, segundo-marinheiro C RC Nuno Miguel Lourenço Teixeira.
9336701, segundo-marinheiro L RC Sérgio Filipe de Freitas Henriques.

Graduados a contar de 20 de Outubro de 2003.

Ocupam posição na escala de antiguidade de acordo com a antiguidade relativa ao abrigo do n.º 1 do artigo 180.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto).

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 12 763/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 2 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9303999, primeiro-marinheiro A Tiago Miguel Agostinho Mateus.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 176678, cabo A Hélder da Silva Mestre.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312198, cabo A Roberto Carlos Cardoso, e à direita do 9330298, cabo A Tiago André Bezella Guedes.

26 de Maio de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

Portaria n.º 1006/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR ENG (00215286) Nelson Artur Carmelo Jerónimo — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2101,93. Conta 27 anos, 8 meses e 1 dia de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

28 de Março de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1007/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR SGE (05969685) António Manuel dos Reis Marques — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2406,42. Conta 28 anos, 11 meses e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1008/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR CAV (15269169) João Paulo Amado Vareta — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3250,54. Conta 43 anos, 4 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1009/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

MAJ INF (18573787) Eurico Manuel Vicente Nunes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2365,12. Conta 29 anos, 5 meses e 3 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1010/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR VET (16476682) Alfredo Manuel Martins de Sousa — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2355,17. Conta 31 anos e 4 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Abril de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1011/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

TCOR MED (01245376) António Joaquim Oliveira Silva Lage — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3443,85. Conta 37 anos, 11 meses e 17 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1012/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR VET (11209475) Frederico Manuel Petrucci Guterres da Fonseca — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 37 anos, 6 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

Portaria n.º 1013/2006 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

COR MED (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola — passa à situação de reserva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 3089,45. Conta 38 anos, 5 meses e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

6 de Abril de 2006. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração e Mobilização do Pessoal, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.